

REFORMA TRIBUTÁRIA

A hora da competitividade

A economia brasileira tem pressa e necessita com urgência de um novo sistema tributário. Nosso sistema é arcaico, complexo e limitador do crescimento. É fundamental a aprovação da proposta, até o fim deste período legislativo, no plenário da Câmara dos Deputados. Não votar este ano significa transferir, para além de 2010, qualquer impacto positivo da reforma. Esse é um resultado que não interessa às empresas e à nação. A CNI apóia a reforma que promove avanços importantes no sistema tributário.

A reforma é um avanço: desonera o investimento, simplifica o sistema tributário e aumenta a capacidade de crescimento.

REFORMA TRIBUTÁRIA: A HORA DA COMPETITIVIDADE

OS AVANÇOS

- ▲ Desoneração dos investimentos
 - ▲ Cronograma de redução do prazo de utilização dos créditos de ICMS e do IVA-F sobre bens de capital
- ▲ Desoneração das exportações
 - ▲ Recolhimento do ICMS para o estado de destino
 - ▲ Possibilidade de transferência a terceiros de saldos credores de ICMS e IVA-F após implantação do SPED
- ▲ Desoneração da folha de salários
 - ▲ Cronograma de redução da contribuição patronal ao INSS
 - ▲ Extinção do Salário-Educação
- ▲ Simplificação
 - ▲ Redução do número de tributos
 - ▲ Unificação da legislação do ICMS
- ▲ Não-cumulatividade
 - ▲ Fim do regime cumulativo de PIS e Cofins
 - ▲ Uso de créditos sobre bens de uso e consumo no IVA-F
- ▲ Garantias aos contribuintes
 - ▲ Criação do Código de Defesa do Contribuinte
 - ▲ Permissão para Transação Tributária
 - ▲ Prazo máximo para pronunciamento quanto a aproveitamento de créditos tributários após implantação do SPED

OS APERFEIÇOAMENTOS

A CNI alerta, contudo, para a necessidade de promover aperfeiçoamentos no projeto, entre os quais:

- ▲ Garantir o direito amplo de apropriação de créditos tributários de IVA-F e ICMS
 - ▲ Crédito imediato no caso dos bens de capital no IVA-F
 - ▲ Cronograma mais célere para bens de capital e bens de uso e consumo, no caso do ICMS
- ▲ Assegurar o amplo direito de transferência a terceiros de saldos credores de IVA-F e ICMS
- ▲ Impedir a cobrança por dentro (tributo incidindo em sua própria base cálculo) de IVA-F e ICMS
- ▲ Eliminar o princípio do poluidor-pagador
- ▲ Impedir o aumento de tributação na Contribuição Financeira sobre Exploração Mineral (CFEM)
- ▲ Melhorar o mecanismo de garantia de não elevação da carga tributária relativa ao IVA-F e ao ICMS
- ▲ Não permitir o uso do Imposto de Exportação (regulatório) como instrumento de arrecadação (caso da partilha com os Estados)

A REFORMA É URGENTE.O BRASIL NÃO PODE ESPERAR.

O foco da reforma deve ser a competitividade e a simplificação, para aumentar a eficiência do sistema tributário brasileiro e possibilitar maior crescimento da economia.

DIGA SIM

- ▲ À desoneração das exportações e do investimento
- ▲ Ao fim dos tributos cumulativos
- ▲ À simplificação e redução do número de impostos
- ▲ À garantia e aos direitos do contribuinte
- ▲ Ao aumento do crescimento econômico e da capacidade de geração de empregos

DIGA NÃO

- ▲ Aos tributos cumulativos
- ▲ À tributação das exportações e do investimento
- ▲ À complexidade tributária
- ▲ Ao aumento da carga tributária
- ▲ À guerra fiscal
- ▲ Às restrições ao crescimento